

PORTARIA N.º 494/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Comissão para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 020/2025, datado de 28 de novembro de 2025, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente ao servidor Sr. **Edson Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Ramão Alves da Silva**, Membro: **Andréia Cavanha Dai** e Membro: **Kamila Madureira da Silva**.

Artigo 3º - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 01 de dezembro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade